



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 07/2021, DE 15 DE
ABRIL DE 2021**

Aprova a suspensão do Ingresso da Pós-Graduação em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica pelo período de 1 (um) semestre (2021-2).

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a suspensão do Ingresso da Pós-Graduação em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica pelo período de 1 (um) semestre (2021-2).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.010199/2021-41